

RODAS DE CONVERSAS SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM COOPERATIVAS DE MATERIAIS DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE PELOTAS

DANIELI SARAIVA CARDOSO¹; ARIELLE DA ROSA SOUSA²; VANDRESSA SIQUEIRA WALERKO³; PABLO MACHADO MENDES⁴; LUCIARA BILHALVA CORRÊA⁵; ÉRICO KUNDE CORRÊA⁶

¹Universidade Federal de Pelotas – danielisc_94@hotmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – ariellesousa.as@gmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas – vandressawalerko@gmail.com

⁴ Universidade Federal de Pelotas – pablomachadomendes@gmail.com

⁵ Universidade Federal de Pelotas – luciarabc@gmail.com

⁶ Universidade Federal de Pelotas – ericokundecorrea@yahoo.com.br

1. APRESENTAÇÃO

O crescimento populacional juntamente com a expansão das atividades industriais e comerciais, são as principais causas do acréscimo na geração de resíduos, levando em conta que, cada vez mais, o homem produz e consome bens materiais a fim de atender as suas necessidades cotidianas (SILVA, 2014). Atualmente, muitos produtos e, especialmente, suas embalagens são destinados ao descarte e não ao reaproveitamento (LUCAS, 2002).

A promulgação da Lei 12.305/2010 representou um grande avanço para a problemática decorrente do manejo inadequado dos resíduos sólidos provenientes das atividades antrópicas, e tem como principais objetivos a inserção do conceito de responsabilidade compartilhada, reconhecendo a necessidade de participação de todos os elos da cadeia, o incentivo ao desenvolvimento de cooperativas de catadores como forma de uma ação socioambiental, do mesmo modo que traz o conceito da logística reversa. A criação e a plena efetivação da Responsabilidade Compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, de forma individualizada e encadeada, envolvendo fabricantes, importadores, distribuidores, comerciante, Poder Público. Além disso, a lei menciona ações de inserção e organização de catadores de materiais recicláveis nos sistemas municipais de coleta seletiva, bem como, possibilita o fortalecimento das redes de organizações desses profissionais e a criação de centrais de estocagem e comercialização regional (BRASIL, 2010).

As cooperativas de triagem de resíduos sólidos urbanos (CTRSU), juntamente com a coleta seletiva, exercem função de grande importância ambiental, com o objetivo de minimizar o volume de dejetos dispostos a céu aberto ou em aterros sanitários. Contudo, estudos científicos demonstram que ainda é precário o apoio do poder público e da sociedade civil a estas cooperativas (SOUZA, PAULA e SOUZA-PINTO, 2012).

Diante o exposto, o presente trabalho visa orientar os membros das Cooperativas de Materiais Recicláveis do Município de Pelotas/RS sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2. DESENVOLVIMENTO

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi realizada uma parceria entre o Núcleo de Educação, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade (NEPERS – Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Pelotas) e o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP) para

campanhas de orientação e capacitação aos cooperados do município de Pelotas. Essas campanhas ocorreram em cinco cooperativas do município, num período de seis meses, e tinham como objetivo explanar sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Para isso, foi construído um banner explicativo, o qual foi apresentado nas cinco cooperativas em um formato de ciclo de palestras. A fim de dar continuidade e aperfeiçoamento a esses cooperados, também, foram realizadas reuniões mensais em formato de rodas de conversas.

3. RESULTADOS

Primeiramente, uma das formas abordadas para melhor entendimento dos cooperados, foi a apresentação do banner explicativo (figura 1). Este continha informações sobre o objetivo, instrumentos e medidas descritas na PNRS.



Figura 1: Banner sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Após a apresentação do banner iniciou-se as discussões referentes a PNRS, e uma das questões mais discutidas nas cinco cooperativas foi em relação ao objetivo desta lei, visto que, durante a rotina de trabalho o que mais foi vivenciado é a chegada de resíduos inadequados nas cooperativas, enfatizam que, a separação inadequada dos resíduos pela população dificulta o trabalho e muitas vezes impossibilita a venda desses materiais.

A partir disso, os posteriores encontros já foram realizados em formato de rodas de conversa onde foram levantadas e ouvidas as diversas problemáticas enfrentadas por esses membros das cooperativas de reciclagem de Pelotas. Durante esses encontros, para dar continuidade ao objetivo de abordar a PNRS, foram discutidas questões como a opinião deles em relação ao cumprimento da lei e sugestões de melhorias, dentre outras questões.

Graduando: E vocês acham que essa política é seguida? Ou está ai mas ninguém segue?

Cooperada nº1: Acho que algumas pessoas seguem, mas nem todas.

Graduando: Você está se referindo a segregação em casa né. E a questão da logística reversa, vocês sabem do que se trata? Refere-se a questão da pilha, da bateria, que o fabricante tem que vir recolher, mas nós consumidores temos que levar num ponto de coleta.

Graduando (2): Nós temos a responsabilidade de dar sequência no ciclo desses materiais.

Graduando: Vocês acham que poderia mudar alguma coisa pra melhorar pra vocês ou acham que está bom assim? Alguma coisa poderia melhorar além da segregação correta que não é feita né.

Cooperada nº5: A questão do valor dos materiais. Essa é a questão básica aqui, com relação a renda. Porque nós entregamos para o atravessador e eles pagam pouco.

Cooperada nº4: É esse que é o problema!

Graduando: Então você acha que para melhorar a situação da segregação correta e do destino correto, seria através da informação? E a educação ambiental que não está em vigor na prefeitura?

Cooperada nº6: Com certeza.

Pós - graduando: Antes passavam algumas propagandas na televisão.

Graduando: Antes passava, agora parou de passar, nem a música da coleta está tocando. Antes eu esperava a música tocar pra eu levar as coisas de casa pra rua.

Cooperada nº6: Eu acho que falta muita informação, e essa é uma das questões que lá no SANEP tem o NEAS que é o Núcleo de Educação Ambiental em Saneamento, só que não se faz.

Pós - graduando: Não se confirma um projeto(?)

Cooperada nº6: Eu acho.

Graduando (2): Falta mais ação.

Cooperada nº6: É fica só no papel.

Com base nas questões levantadas durante as rodas de conversas, pode-se perceber que muitas questões ainda precisam ser melhoradas, porém os cooperados reconhecem que a PNRS trouxe, no geral, melhorias positivas. Segundo o Ministério do Meio Ambiente, um dos avanços com a promulgação da PNRS para os catadores, foi a melhoria nas condições de trabalho e o fortalecimento da sua atuação na sociedade.

4. AVALIAÇÃO

Os resultados obtidos neste trabalho foram positivos, pode-se notar entusiasmo na didática adotada e grande interesse dos membros das cooperativas em aprender e esclarecer suas dúvidas em relação a PNRS. Outro ponto relevante foi a troca de experiências e informações dos cooperados, não só os cooperados ganharam conhecimento, como também os alunos participantes dessas rodas de conversas e palestras, através dessas visitas pode-se vivenciar a rotina de trabalho e dificuldades enfrentadas diariamente por eles.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305/2010** - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial da União - DOU de 03/08/2010.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **CONAMA n° 420.** Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009.

LUCAS, G. Disposability and dispossession in the twentieth century. **Journal of Material Culture**, v. 7, n. 1, p. 15-22, 2002.

SILVA, C. O. **Resíduos sólidos:** uma problemática do nosso dia. União dos Palmares: Clube dos Autores, 2014.

SOUZA, M.T.S.; PAULA, M.B. e SOUZA-PINTO, H. de. **O papel das cooperativas de reciclagem nos canais reversos pós-consumo.** Revista de Administração de empresas, São Paulo, 52, 2, abr./mar. 2012.